



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Sexta-feira, 9 de maio de 2025 - Edição nº 591

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 137/2025: "Dispõe sobre nomeação da Gerência de Articulação Institucional e da outras providências."
- DECRETO Nº 138/2025: "Dispõe sobre nomeação da Gerência de Promoção Cultural e da outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: DA02D27AD1-5D73C26E75-B6CCED272F-90DCF7B630 | Edição: 591



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 137/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação da Gerência de Articulação Institucional e da outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sr.^a **MARCELA LIMA VIANA**, portadora da Cédula de Identidade de nº 16.480.731-40 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/ME sob o nº 105.187.755-50, ao cargo de Gerência de Articulação Institucional, remunerado pelo símbolo CPC-GER.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 08 de maio de 2025.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: DA02D27AD1-5D73C26E75-B6CCED272F-90DCF7B630 | Edição: 591



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 138/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.

*“Dispõe sobre nomeação da Gerência de
Promoção Cultural e da outras
providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sr.^a **RAISSA ALMEIDA SOARES**, portadora da Cédula de Identidade de nº 16.666.330-11 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/ME sob o nº 043.555.845-50, ao cargo de Gerência de Promoção Cultural, remunerado pelo símbolo CPC-GER.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 08 de maio de 2025.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal -
Ba

Autenticação: DA02D27AD1-5D73C26E75-B6CCED272F-90DCF7B630 | Edição: 591